

PORTARIA Nº 438/18
de 03 de outubro de 2018

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **GIOVANI SACHETTI** adquiridas entre o período de 10/10/2016 a 08/10/2017 para serem gozadas no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração